



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022

“Revoga o Decreto Municipal nº 025/2022, que regulamenta a Campanha do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no Município de Colinas para o exercício 2022 e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas/MA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 025 de 27 de junho de 2022, que regulamenta a Campanha do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no Município de Colinas para o exercício 2022 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Assinada eletronicamente por VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
CPF nº 08.108.874.00-40 - RG nº 12.179.060.001-14
em 2022/08/01 às 11:21:24 -03'00'
Data: 2022/08/01 11:21:24 -03'00'